PROJETO DE LEI Nº 134 / 2018

Altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei da Lei nº 5.399, de 29 de agosto de 2012, que denomina Berchiolina Pacheco Franco a unidade de saúde "Centro Viva Vida", localizada no bairro Senador Valadares.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - A ementa da Lei nº 5.399, de 29 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina Centro de Especialidades Médicas Berchiolina Pacheco Franco a unidade de saúde localizada no bairro Senador Valadares."

Art. 2º - O art. 1º da Lei nº 5.399, de 29 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada Centro de Especialidades Médicas Berchiolina Pacheco Franco a unidade de saúde localizada no bairro Senador Valadares."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de novembro de 2018.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 2075/2018
Data: 03/12/2018 - Horário: 15:50
Legislativo